



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.050/2017

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE

O Prefeito no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º: Fica estabelecido horário de expediente em todas as Secretarias de Governo, no seguinte dia e horário:
Dia 29/12/2017 – das 08:00 às 12:00 horas

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 26 de dezembro de 2017.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito


Cacildo Goulart Delabary
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se
mem